

2327

**O DESEMPENHO DO SISTEMA
BANCÁRIO NO BRASIL NO PERÍODO
RECENTE (2007-2015)**

Giuliano Contento de Oliveira

TEXTO PARA DISCUSSÃO



O DESEMPENHO DO SISTEMA BANCÁRIO NO BRASIL NO PERÍODO RECENTE (2007-2015)¹

Giuliano Contento de Oliveira²

1. O autor agradece a Edson Pereira e a Giovani Gomes, ambos do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), pelos esclarecimentos de alguns pontos discutidos neste trabalho, isentando-os, evidentemente, de eventuais erros e omissões. Agradece, também, a contribuição dos colegas da Associação Brasileira de Bancos de Desenvolvimento (ABDE), a saber, Fernanda Feil e Andrej Slivinic, pelas trocas de informações e de ideias a respeito do tema. Trabalho redigido com informações disponíveis até julho de 2016.

2. Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE/Unicamp) e bolsista do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) do Ipea.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Ministro Dyogo Henrique de Oliveira

ipea

**Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada**

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Rogério Boueri Miranda

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Alexandre de Ávila Gomide

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

João Alberto De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação

Regina Alvarez

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2017

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1. Brasil. 2. Aspectos Econômicos. 3. Aspectos Sociais.
I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO7

2 DESEMPENHO DO SISTEMA BANCÁRIO ENTRE 2007 E 20159

3 DESEMPENHO DOS CINCO MAIORES BANCOS NO BRASIL (2007-2015).....27

REFERÊNCIAS37

ANEXO A38

SINOPSE

Os grandes bancos no Brasil apresentam excelentes resultados em diferentes contextos macroeconômicos. Em contextos de expansão dos negócios, ampliam as receitas de intermediação financeira, principalmente mediante operações de crédito. Em períodos de recessão, por sua vez, ampliam suas posições em títulos públicos e, assim, as receitas com essas operações. Do ponto de vista do resultado contábil, ademais, o desempenho dessas instituições é influenciado de forma positiva e significativa pelos créditos tributários, especialmente os créditos tributários sobre diferenças temporárias, os quais exerceram papel destacado para os resultados apresentados pelos bancos no Brasil em contextos de crise. Nessa perspectiva, este trabalho teve o objetivo de analisar o desempenho do sistema bancário no Brasil no período recente, buscando chamar a atenção para o papel desempenhado pelos créditos tributários nos resultados obtidos por essas instituições, particularmente no ano de 2015. Destarte, o estudo contribui para o entendimento do papel desempenhado pelos créditos tributários no resultado contábil dos bancos, particularmente dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), bem como para a compreensão do desempenho do sistema bancário no Brasil e dos grandes bancos no período recente.

Palavras-chave: resultados dos bancos; créditos tributários; grandes bancos no Brasil.

ABSTRACT

The big banks in Brazil shows excellent results at different macroeconomic contexts. In environments of business expansion, they expand its financial intermediation results, mainly through credit operations. In recession times, in turn, they expand their operations with government bonds as well as the revenue from these operations. From the accounting point of view, in addition, the performance of these institutions is propitiate by the credit revenues, especially by the tributary credits on temporary differences, which played a prominent role in the results obtained by the banks in Brazil in crisis contexts. In this perspective, this paper analyse the performance of the Brazilian banking system in the recent period, seeking to call attention to the role played by the tributary credits in the results obtained by these institutions, particularly in 2015. Thus, this study contributes to understand the role played by the tributary credits in the banks' accounting results, particularly the tributary credits on temporary differences due to allowance for loan losses, as well as to understand the performance of the banking system in Brazil and of the big banks in the recent period.

Keywords: banks performance; tributary credits; big banks in Brazil.

1 INTRODUÇÃO

Os bancos são instituições altamente dinâmicas do ponto de vista das inovações, da diversificação crescente de suas atividades e da geração de resultados (Minsky, 1986). De um lado, as instituições financeiras privadas, como quaisquer outras, voltadas para a geração de maior resultado para os acionistas. De outro, as instituições financeiras públicas, orientadas não apenas para a geração de resultados, mas, também, para contribuir para o alcance de objetivos estabelecidos pelas políticas públicas.

Periodicamente, a revista *The Banker* apresenta um *ranking* anual dos resultados dos bancos no mundo, por instituições e também por regiões. A América Latina (AL) frequentemente encabeça a lista dos bancos mais rentáveis, tanto do ponto de vista do retorno sobre o ativo como do retorno sobre o patrimônio. Em 2015, por exemplo, o conjunto de bancos da América Latina apresentou uma taxa de retorno sobre o patrimônio líquido (Return On Equity – ROE) de 25%, bem à frente dos bancos norte-americanos, por exemplo, cujo ROE foi de 15%. Os bancos no Brasil são, de fato, um dos mais rentáveis, mas não necessariamente lideram a lista das cinco instituições mais rentáveis da região. Em 2016, por exemplo, as cinco instituições que apresentaram maiores retornos sobre o ativo foram: Banco Compartamos, do México, com 15,44%; Banco Macro, Banco de La Nacion Argentina e Banco de San Juan, todos da Argentina, com 7,14%, 6,62% e 5,72%, respectivamente; e Banco Hipotecario del Uruguay, com 5,19%.

Em geral, grandes bancos costumam apresentar bons resultados em todos os lugares do mundo. Isso porque essas instituições possuem atuações altamente diversificadas, não apenas no ramo dos negócios propriamente financeiros, mas também naquele ligado a seguros, previdência e capitalização, bem como nos ramos tipicamente “produtivos”. Os grandes bancos modernos, dessa forma, representam a objetivação cada vez mais avançada do conceito de capital financeiro, no sentido de que continuem a fusão de diferentes formas de capital, com a instituição líder do conglomerado financeiro sendo somente a “ponta do *iceberg*” de uma *holding* que realiza as suas operações nos mais diferentes circuitos de valorização da riqueza.

Importante mencionar que os cinco maiores bancos brasileiros, que em 2015 correspondiam, juntos, a dois terços do Sistema Financeiro Nacional (SFN), embora grandes considerando a realidade brasileira e latino-americana, são bem menores do que os grandes bancos internacionais. Apenas para se ter uma dimensão dessa desproporção,

em dezembro de 2015, o ativo total do maior banco privado do Brasil, Itaú, somava R\$ 1,285 trilhão, o equivalente a US\$ 329,2 bilhões, considerando a taxa de câmbio de fim de período. No mesmo ano, segundo a revista Forbes, o ativo total do banco chinês ICBC era de US\$ 3,4 trilhões, do Bank of China de US\$ 2,6 trilhões, do americano J.P. Morgan Chase de US\$ 2,4 trilhões, do britânico HSBC Holdings de US\$ 2,4 trilhões e do americano Bank of America de US\$ 2,2 trilhões, apenas para ficar com os cinco maiores bancos do mundo em ativos.

De qualquer modo, para além de possíveis e necessárias comparações internacionais, do ponto de vista da rentabilidade, ou seja, considerando o lucro dos bancos brasileiros em relação aos seus respectivos ativos e patrimônios, essas instituições têm sido bem-sucedidas tanto em contextos de prosperidade quanto em períodos de instabilidade (Oliveira, 2009). Essa característica certamente está relacionada com a referida diversidade de fontes de receitas explorada por esses grandes conglomerados, de um lado, como com a existência de ativos financeiros indexados a diferentes preços existentes na economia brasileira, de outro. Ainda assim, conforme será discutido ao longo deste texto, o fato de a taxa real de juros da economia brasileira ter sido bem mais elevada, por exemplo, na segunda metade dos anos 1990 *vis-à-vis* a prevalecente no período mais recente, concorreu para que os resultados apresentados pelos grandes bancos no Brasil se tornassem mais sensíveis ao *business cycle*, em razão da maior importância das receitas provenientes das operações de crédito. A análise da estrutura dos resultados dessas instituições, por tipo de receita, permite afirmar isso.

Nesse sentido, o objetivo deste trabalho consiste em analisar a *performance* do sistema bancário no Brasil no período recente, entre 2007 e 2015, do ponto de vista dos lucros contábeis registrados por essas instituições. Utilizou-se a base de dados do Banco Central do Brasil (BCB) para realizar análise dos dados e indicadores selecionados. A seguir, discute-se o desempenho do sistema bancário no Brasil entre 2007 e 2015, considerando o Consolidado Bancário I (CB I), para, então, passar para a discussão do desempenho dos cinco maiores bancos no Brasil.

No que se refere ao tipo de demonstração financeira analisada, quatro dos cinco grandes bancos no Brasil – Banco do Brasil (BB), Itaú, Bradesco e Santander – referem-se ao conglomerado financeiro e um – Caixa Econômica Federal (CEF) – diz respeito à instituição independente.

Por fim, mas não menos importante, seria dispensável salientar que os desempenhos dos bancos analisados neste trabalho refletem a administração estratégica de seus balanços realizada por essas instituições ao longo do período analisado, ou seja, são resultantes das escolhas realizadas por cada uma dessas instituições entre diferentes ativos e passivos na composição de seus balanços patrimoniais, conforme analisado nos trabalhos anteriores.

2 DESEMPENHO DO SISTEMA BANCÁRIO ENTRE 2007 E 2015

A análise do desempenho do sistema bancário no Brasil tomará por base, neste estudo, o Consolidado Bancário I, que de acordo com o Banco Central do Brasil, refere-se à somatória das posições contábeis das instituições bancárias do tipo instituições independentes I e conglomerado bancário I. As primeiras são as instituições financeiras tipo banco comercial, banco múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica que não integram conglomerado. O conglomerado bancário I corresponde aos conglomerados financeiros que detêm pelo menos uma instituição do tipo banco comercial ou banco múltiplo com carteira comercial. Portanto, os dados contábeis analisados, neste primeiro momento da pesquisa, referem-se a esse subconjunto do Sistema Financeiro Nacional. Subconjunto este que corresponde a mais de 80% do ativo total do SFN. Trata-se, portanto, de uma parcela altamente representativa do SFN, permitindo a captura dos movimentos mais gerais do sistema bancário no Brasil.

A tabela 1 apresenta as contas de resultado do CB I, a preços constantes de 2013. Essas contas envolvem, de um lado, as contas credoras e, de outro, as contas devedoras. Aquelas são formadas pelas receitas operacionais e pelas receitas não operacionais. As receitas operacionais, por sua vez, são constituídas das seguintes contas: Resultado Bruto de Intermediação Financeira (RBIF), receita de prestação de serviços, rendas de tarifas bancárias, resultados de participação em controladas e coligadas e outras receitas operacionais. As contas devedoras, por sua vez, são formadas por despesas operacionais e não operacionais. As primeiras são constituídas por despesas de pessoal, outras despesas administrativas, despesas tributárias e outras despesas operacionais, enquanto as segundas são formadas pelo Imposto de Renda (IR) mais a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e pela participação nos lucros. Cada uma dessas contas aglutina

subcontas relacionadas às despesas respectivas. O anexo A, ao final deste trabalho, apresenta cada uma dessas subcontas a partir do código constante no Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif).¹ Por fim, ainda no que tange à dimensão contábil-metodológica, o resultado operacional corresponde à diferença entre as receitas operacionais e as despesas operacionais. Quando se inclui a esse resultado as receitas não operacionais e as despesas não operacionais, chega-se ao lucro líquido contábil.² A tabela 1 foi elaborada de modo a permitir o entendimento a partir dessa organização.

Pode-se verificar que, entre 2007 e 2014, as contas credoras aumentaram de R\$ 295,1 bilhões para R\$ 341,6 bilhões, um crescimento real de 15,8%. No âmbito do resultado operacional, observou-se elevada oscilação nesse curto período de oito anos. Caiu de forma pronunciada entre 2007 e 2008, em decorrência da retração das operações de crédito ensejada pelos efeitos da deflagração da crise global em setembro de 2008; aumentou em 2009 e 2010, no contexto de recuperação do nível de atividades e das operações de crédito, principalmente dos bancos públicos; voltou a cair em 2011 e, depois de ficar praticamente no mesmo patamar em 2012, entrou em trajetória de queda contínua, atingindo R\$ 130,9 bilhões em 2014, ante a R\$ 169,8 bilhões em 2010. Em 2015, com o aprofundamento da crise brasileira, o RBIF apresentou um recuo excepcional, atingindo R\$ 50,2 bilhões, uma retração real de nada menos que 61,7% em relação ao ano anterior.

TABELA 1
Contas da demonstração de resultado do CB I (2008-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	0,6	10,0	0,2	2,6	(2,4)	3,7	0,6	(7,7)
Receitas operacionais (b)	(4,0)	16,8	3,2	2,0	(2,2)	1,0	4,4	(8,6)
Resultado bruto de intermediação financeira	(27,4)	34,3	20,1	(12,0)	0,9	(10,8)	(2,7)	(61,7)
Receita de prestação de serviços	(16,8)	(12,6)	8,6	2,6	(0,7)	4,3	1,0	(2,6)
Rendas de tarifas bancárias	-	102,6	12,9	25,7	16,4	3,0	2,7	2,2

(Continua)

1. Sobre o significado de cada uma das contas, consultar Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), disponível no site do Banco Central do Brasil: <www.bcb.gov.br>.

2. O lucro líquido contábil difere-se do lucro líquido ajustado, que serve de referência para a política de distribuição de dividendos aos acionistas. Enquanto o lucro líquido contábil incorpora os chamados *eventos extraordinários*, o *lucro líquido ajustado* exclui tais eventos. O crédito tributário, por exemplo, é considerado um *evento extraordinário*, sendo deduzido do lucro líquido contábil, para se chegar ao lucro líquido ajustado.

(Continuação)

Contas de resultado	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado de participação em controle e coligação	151,9	(68,4)	74,9	80,7	(0,9)	14,6	25,2	106,4
Outras receitas operacionais	40,6	30,3	(31,9)	18,1	(15,6)	20,8	14,0	25,7
Receitas não operacionais (c)	89,1	(56,7)	(77,7)	79,0	(20,5)	229,8	(98,3)	1.391,3
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	3,0	14,0	(3,1)	2,7	(0,2)	3,2	0,7	(12,1)
Despesas operacionais (e)	14,8	1,0	(2,7)	8,7	(0,0)	3,1	1,3	5,2
Despesas de pessoal	1,2	4,7	4,2	7,6	6,6	1,8	2,8	0,9
Outras despesas administrativas	(5,8)	12,8	9,2	2,1	1,8	0,2	(1,6)	(6,1)
Despesas tributárias	(13,7)	22,5	0,1	6,7	0,1	15,3	(13,1)	(5,3)
Outras despesas operacionais	59,3	(12,4)	(18,7)	18,0	(7,5)	4,5	7,3	22,5
Despesas não operacionais (f)	(132,7)	(507,3)	(6,6)	(59,3)	(3,8)	4,8	(16,5)	(605,7)
IR e contribuição social	(218,2)	(224,8)	(12,7)	(87,1)	(132,2)	(86,7)	1.218,4	4.681,7
Participação nos lucros	0,1	10,8	6,0	(11,8)	28,0	(0,9)	(6,2)	15,8
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	(65,4)	187,3	25,6	(17,8)	(10,4)	(8,0)	19,3	(65,4)
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	(37,4)	53,7	9,6	(14,7)	(11,0)	6,0	(2,3)	(60,8)
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	(8,4)	(7,2)	17,4	3,4	(13,3)	5,4	0,3	14,2

Fonte: BCB (2015) e If.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Obs.: Deflator: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O RBIF, como mostra a tabela 2, corresponde à diferença entre as receitas e as despesas de intermediação financeira. As primeiras têm como principal componente as receitas de operações de crédito, seguidas pelas receitas com títulos e valores mobiliários (TVM). Também compõem as receitas de intermediação financeira os ganhos de operações de câmbio, de aplicações compulsórias, de operações com derivativos financeiros e de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. As despesas de intermediação financeira são compostas, principalmente, pelas despesas com captação de recursos em mercado, e, em seguida, pelas despesas com empréstimos e repasses no país e no exterior e pelas despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa. Também compõem esse conjunto de despesas os gastos oriundos das operações de arrendamento mercantil, das operações de câmbio e das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. O anexo A, ao final do trabalho, apresenta cada uma dessas subcontas a partir do código constante no Cosif.

Como pode ser verificado a partir da tabela 2, houve redução importante do RBIF entre 2007 e 2008, em razão, sobretudo, do aumento das despesas com captação

de recursos no mercado, com empréstimos e repasses e de arrendamento mercantil, diante dos efeitos da crise global sobre os custos de obtenção de recursos de terceiros. Em 2009, diante da redução das despesas de intermediação financeira, que mais do que compensou a ligeira queda das receitas de intermediação financeira. Depois dessa recuperação, contudo, observa-se uma trajetória de queda do RBIF a partir de 2013, diante do crescimento acelerado das despesas de intermediação financeira.

Entre 2014 e 2015, o RBIF do CB I caiu de R\$ 130,9 bilhões para R\$ 50,2 bilhões. Essa substancial diminuição decorreu principalmente do aumento das despesas de captação no mercado, de empréstimos e repasses e de provisão para crédito de liquidação duvidosa. A forte contração do produto interno bruto (PIB) em 2015 e a desvalorização cambial pronunciada verificada no período concorreram para elevar, de forma significativa, as despesas de intermediação financeira do CB I.

TABELA 2
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira do conglomerado bancário I (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	394,8	510,8	505,8	522,8	603,6	566,2	547,0	622,5	701,6
Operações de crédito*	243,9	283,7	251,6	285,0	338,1	335,2	329,5	362,3	395,3
Arrendamento mercantil	-	35,8	83,9	70,2	48,6	40,0	31,7	20,8	11,5
TVM	124,3	152,0	144,1	134,4	166,4	160,5	146,6	190,9	234,3
Derivativos	4,5	(7,7)	11,5	(2,0)	(3,1)	(7,8)	3,3	5,1	1,8
Operações de câmbio	7,5	31,9	7,7	13,3	12,5	10,4	12,4	14,3	28,6
Aplicações compulsórias	14,6	15,0	6,9	21,8	41,2	27,0	21,7	27,4	27,8
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	0,0	0,1	0,1	0,0	0,8	1,7	1,7	2,3
Despesas de intermediação financeira (b)	(249,8)	(405,5)	(364,3)	(353,0)	(454,2)	(415,5)	(412,5)	(491,6)	(651,5)
Captações no mercado	(156,1)	(216,7)	(190,2)	(207,7)	(279,7)	(239,8)	(242,1)	(315,2)	(384,2)
Empréstimos e repasses	(21,6)	(75,7)	(20,1)	(22,6)	(48,5)	(42,0)	(50,2)	(65,9)	(139,6)
Arrendamento mercantil	(27,9)	(48,4)	(65,8)	(57,9)	(42,0)	(36,4)	(30,6)	(19,4)	(11,7)
Operações de câmbio	(1,0)	(1,2)	(4,3)	(0,6)	(0,7)	(0,5)	(1,1)	(2,7)	(5,4)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	(0,2)	(0,4)	0,2	0,1	(2,0)	(2,1)	(3,8)	(7,4)
Provisão para CL	(43,3)	(63,5)	(83,6)	(64,3)	(83,4)	(94,8)	(86,4)	(84,6)	(103,2)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	145,0	105,3	141,5	169,8	149,4	150,7	134,4	130,9	50,2

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: * Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil.

Obs.: Deflator: IPCA.

Essa queda da receita do RBIF, ocorrida de forma notável em 2015, mostra que o sistema bancário no Brasil foi adversamente afetado pela retração do nível de atividades. Embora o ainda elevado patamar da taxa básica real de juros permita a obtenção de ganhos elevados com operações de TVM, o aumento desses ganhos em 2014 e 2015 não foi suficiente para evitar a queda do RBIF, especialmente em 2015, quando o aumento das despesas de captação de recursos no mercado associou-se à elevação das despesas de empréstimos e repasses e de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Voltando à tabela 1, que mostra as contas de resultado do CB I, pode-se observar que mesmo com essa brutal redução do RBIF em 2015, o lucro líquido contábil do CB I apresentou um aumento real de 14,2% nesse ano. Esse resultado positivo, contudo, apenas foi possível em razão do efeito contábil provocado pelas despesas não operacionais, particularmente das despesas com IR e CSLL. Isso ocorreu em razão, sobretudo, de créditos tributários detidos pelos bancos no Brasil. O resultado do CB I antes das despesas não operacionais em 2015 (penúltima linha da tabela 1) foi de R\$ 26,2 bilhões, valor bastante inferior ao resultado do ano anterior, de R\$ 66,8 bilhões. Entre 2014 e 2015, como mostra a tabela 1, as despesas não operacionais do CB I passaram de - R\$ 8 bilhões para R\$ 40,5 bilhões, com o IR mais CSLL tendo aumentado de R\$ 1,1 bilhão para nada menos que R\$ 51 bilhões.

Há uma série de situações em que os bancos podem obter e acumular créditos tributários.³ Uma delas tem a ver com a PCLD. Nesse caso, por exemplo, os bancos podem apurar *crédito tributário* decorrente de tributos que essas instituições pagaram nessas operações às quais serão baixadas como prejuízo em algum momento futuro. Os bancos realizam provisões para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução nº 2.682/1999. Isso porque, quando a provisão for lançada como prejuízo efetivo, a legislação permite devolução do IR (alíquota de 15% mais adicional de 10%)⁴ e do CSLL (cuja alíquota é, atualmente, de 20%) ao banco. Isso ocorre em razão do fato de a PCLD não ser dedutível

3. Créditos tributários das instituições financeiras, base legal: Resolução CMN nº 3.059/2002; e Lei nº 12.838/2013 (a partir da *MP da Basileia*, Medida Provisória (MP) nº 608/20130) (Brasil, 2013).

4. De acordo com o segundo parágrafo do segundo artigo da Lei nº 9.430/1996, a alíquota adicional de 10% de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) aplica-se sobre a parcela da base de cálculo (lucro real, base da tributação), apurada mensalmente, que exceder o valor de R\$ 20 mil. Este valor, assim, deve ser multiplicado pelo número de meses do período de apuração do resultado da empresa, ou seja, no caso de um ano (doze meses), a parcela da base de cálculo que exceder R\$ 240 mil.

do cálculo do lucro tributável de acordo com a Lei nº 9.430/1996 (ótica fiscal). A provisão é determinada pelo CMN e reduz o lucro tributável sob a ótica prudencial, mas a Receita Federal do Brasil (RFB) apenas faz essa dedução adiante, quando essas provisões forem transformadas em perdas de crédito. Ou seja, para o fisco, as provisões não são dedutíveis do lucro tributável, mas apenas as despesas que realizadas de fato por essas instituições, ou seja, quando elas são lançadas como prejuízo em seus balanços.⁵

Fenômeno contábil interessante acontece quando ocorre, por exemplo, um aumento da alíquota da CSLL, como em 2015, quando passou de 15% para 20%, a partir da Lei nº 13.169/2015, a prevalecer entre setembro de 2015 e dezembro de 2018. Como os bancos detêm um estoque de crédito tributário, parte do qual tende a ser lançado como *perda de crédito* efetiva nesse intervalo de tempo, o simples aumento da alíquota gera um aumento de parte desse estoque, com efeitos positivos sobre os balanços dos bancos do ponto de vista do lucro líquido contábil. Assim, a majoração da alíquota da CSLL provoca um efeito contábil de curto prazo que aumenta o lucro líquido contábil dos bancos, embora o efeito de médio prazo seja prejudicial, do ponto de vista da geração de resultados. Afinal, a CSLL incide sobre o lucro dessas instituições, com base no conceito de lucro real. O mesmo ocorreu em 2008, quando a CSLL aumentou de 9% para 15%.⁶

Por essa razão, como mostra a tabela 1, em 2008 as despesas não operacionais do CB I também foram positivas, ao invés de negativas.

Enfim, os créditos tributários dos bancos influenciam o lucro líquido contábil dessas instituições. Isso ocorre porque sua PCLD será transformada em *perdas de crédito* em algum momento no futuro, ou seja, baixada como prejuízo efetivo nos marcos da Lei nº 9.430/1996. Enquanto essas operações não são lançadas como perdas de crédito, o IRPJ e a CSLL continuam incidindo sobre um lucro tributável (para efeito fiscal) maior do que o lucro tributável deduzido dessas provisões (ótica prudencial), gerando-se o crédito tributário. Naturalmente, conforme observado, quando as alíquotas tanto de IRPJ como de CSLL são alteradas, o valor desses créditos também é modificado, influenciando o lucro líquido contábil dessas instituições.

5. Esses créditos correspondem a bilhões de reais para o sistema bancário. Em 2013, eles eram estimados em R\$ 63 bilhões.

6. Diferentemente da majoração da alíquota da CSLL em 2015, contudo, naquela ocasião o aumento da alíquota não ocorreu a partir de um período predeterminado.

Em relação aos créditos tributários contabilizados pelos bancos, existem outras fontes originadoras. No caso dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, merecem destaque, além da PCLD, as provisões cíveis, fiscais e trabalhistas, bem como os créditos decorrentes de ajustes a valor de mercado dos títulos para negociação (nesse caso, especialmente em contextos nos quais ocorrem desvalorizações dos ativos financeiros), embora esses valores frequentemente sejam bem inferiores ao da PCLD. Em alguns contextos, sem esses créditos tributários os resultados dessas instituições, apurados a partir do lucro líquido contábil, seriam bem menores ou mesmo negativos. Em relação ao resultado do sistema bancário no Brasil de 2015, por exemplo, afirma BCB (2016, p. 7):

a rentabilidade do sistema bancário aumentou, influenciada por resultados positivos dos bancos privados, com destaque para ajustes nas taxas de juros de concessão, maior diversificação de receitas e resultados não recorrentes. A majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras proporcionou ganhos contábeis com ativação de créditos tributários. Em contrapartida, os bancos aumentaram suas provisões, preparando-se para um cenário adverso, com perspectiva de baixo crescimento das concessões e de aumento da inadimplência.

Mais adiante, no mesmo relatório, BCB (2016, p. 30) assevera que:

no segundo semestre, a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras possibilitou a ativação de créditos tributários, com efeitos diretos no lucro líquido (LL) contábil. Em contrapartida, preparando-se para cenários mais adversos, as instituições constituíram provisões complementares, atenuando o efeito no LL.

A tabela 1 permite verificar que os anos 2008, 2012 e 2015 foram os únicos, dentre os nove anos compreendidos entre 2007 e 2015, em que o CB I apresentou redução das receitas operacionais em relação ao ano anterior. Em 2008, não fosse o expressivo aumento do resultado de participações em empresas controladas e coligadas, bem como das outras receitas operacionais, tais receitas teriam recuado de forma ainda mais pronunciada. Em 2012, por seu turno, diferentemente de 2008, a redução das receitas operacionais não decorreu da diminuição do RBIF, que permaneceu praticamente estável em relação ao ano anterior, mas, sim, fundamentalmente, da queda das outras receitas operacionais. Em 2015, a diminuição das receitas operacionais do CB I refletiu a queda abrupta do RBIF, sendo que nem mesmo o expressivo aumento do resultado em empresas coligadas e controladas e das outras receitas operacionais foram suficientes para evitá-la.

Deve-se observar que a redução do RBIF do CB I teve início em 2013, quando atingiu R\$ 134,4 bilhões, ante R\$ 150,7 bilhões em 2012 (preços constantes de 2013). Em 2014, o RBIF caiu mais uma vez, para R\$ 130,9 bilhões, para então atingir R\$ 50,2 bilhões em 2015. Enquanto, entre 2012 e 2013, a diminuição do RBIF decorreu, fundamentalmente, da queda expressiva das receitas de intermediação financeira, sob impulso da retração das receitas de TVM, arrendamento mercantil, operações de crédito e aplicações compulsórias, respectivamente; tanto em 2014 como em 2015, a redução do RBIF resultou do aumento das despesas de intermediação financeira, que passaram de R\$ 412,5 bilhões em 2013 para R\$ 491,6 bilhões em 2014 e R\$ 651,5 bilhões em 2015. Esse aumento decorreu da piora das condições de captação de recursos, tanto das captações no mercado como das operações de empréstimos e repasses, no país e no exterior. Em 2015, somou-se, ainda, o aumento das despesas com provisões de crédito de liquidação duvidosa, diante do contexto de aprofundamento da crise econômica no Brasil, com retração de 4% do PIB.

Os dados de resultado do CB I apresentados na tabela 2 evidenciam que as receitas de TVM foram muito importantes para o crescimento das receitas de intermediação financeira tanto em 2014 como em 2015. Essa expansão das receitas de TVM do CB I decorreu tanto da maior exposição patrimonial dos bancos em relação a essas operações, como da trajetória de expansão da taxa Selic, que, depois de ter atingido seu nível nominal mais baixo entre outubro de 2012 e abril de 2013 (7,25% a.a.), encerrou 2014 em 11,75% ao ano (a.a.) e 2015 em 14,25% a.a.

Voltando à tabela 1, ainda em relação às receitas operacionais do CB I, chama bastante atenção o expressivo aumento real das rendas de tarifas bancárias entre 2009 e 2015, de R\$ 17,1 bilhões para R\$ 30,5 bilhões. Na tabela 1, em 2007, tais rendas ainda estavam agregadas à receita de prestação de serviços e, no caso de 2008, elas referem-se apenas ao segundo semestre, sendo que no primeiro semestre elas ainda continuavam incorporadas à receita de prestação de serviços.

No que diz respeito às despesas operacionais, com exceção das outras despesas, merecem destaque os gastos com pessoal e os gastos administrativos. Entre 2007 e 2015, as primeiras aumentaram de R\$ 59,5 bilhões para 79,6 bilhões, enquanto as segundas de R\$ 73,2 bilhões para R\$ 81,8 bilhões. Em relação às outras despesas, formadas por gastos tais como despesas de administração de fundos e programas sociais, despesas de

administração de loterias, despesas de contribuição ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), despesas de descontos concedidos em renegociações, entre outras (anexo A),⁷ chama atenção o fato de elas aumentarem de forma expressiva em contextos de crise, como em 2008 e 2015. Infelizmente, o baixo grau de desagregação das contas de resultado de balanço dos bancos, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, não permite aferir a razão desse movimento. Contudo, a análise das contas de resultado dos cinco maiores bancos no Brasil, a ser realizada na próxima seção, revela que em 2008 esse aumento expressivo das outras despesas operacionais do CB I deveu-se, fundamentalmente, à elevação dessas despesas do banco Itaú, decerto em razão dos gastos dessa natureza incorridos com a associação ao Unibanco. Já em 2015, o aumento das outras despesas operacionais ocorreu em todas essas instituições, ainda que em diferentes magnitudes.

Tanto em 2008 como em 2015, o resultado operacional do CB I caiu substancialmente em relação aos respectivos anos anteriores. Isso se deveu, em ambos os casos, tanto à queda das receitas operacionais, sob o efeito da redução do RBIF, como ao aumento das despesas operacionais, quase exclusivamente em razão da elevação das outras despesas não operacionais.⁸

2.1 Créditos tributários dos bancos

Os créditos tributários são passíveis de registro contábil pelos bancos quando decorrentes de: *i*) prejuízos fiscais; *ii*) base negativa de CSLL; e *iii*) diferenças temporárias.

Para os propósitos deste trabalho, concentremo-nos na parcela comumente mais relevante de crédito tributário dos bancos no Brasil, a saber, créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias. Esses créditos resultam, em sua maior parte, de PCLD. São os chamados créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD, que correspondem à maior parcela do total de créditos tributários detidos pelos bancos no Brasil.

7. Vale registrar, contudo, que na agregação realizada pelo BCB (2015) e, mais recentemente, no IF.data (<https://goo.gl/ZWFu9U>), a conta *Outras despesas operacionais*, como apresentado no anexo A deste trabalho, inclui a subconta Cosif 8.1.8.30.99-0, *Outras*. Trata-se de uma subconta da conta 8.1.8.00.00-9, *Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais*. Trata-se de um critério diferente daquele usado pelos bancos nas publicações de seus balanços, onde a conta Cosif *Outras despesas operacionais* corresponde à somatória de todas as subcontas dessa rubrica do balanço.

8. Talvez, como indicado na nota anterior, exatamente o fato de as *Outras despesas operacionais*, nessa agregação realizada pelo BCB, incluírem uma subconta (*Outras*) da rubrica *Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais*, pode explicar esse aumento das demais despesas operacionais em contextos de crise. Isso porque a rubrica *Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais* possui importância relevante nas contas de resultado dos bancos.

Vale salientar que os créditos tributários de diferenças temporárias também podem decorrer, de maneira importante, de provisões passivas e de marcação a mercado de operações envolvendo TVMs. Esse trabalho, contudo, concentra-se na discussão dos créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD.

Os créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD decorrem da seguinte razão: de um lado, para fins contábeis e prudenciais, as instituições financeiras são obrigadas a realizar provisões para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com o respectivo período de atraso de cada operação de crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/1999; de outro, para fins tributários, essas despesas de provisionamento realizadas pelas instituições financeiras somente são reconhecidas no momento em que a perda ocorrer de forma efetiva, em conformidade com a Lei nº 9.430/1996.

Considerando o princípio da competência, essa diferença de tratamento em relação à PCLD (prudencial *versus* tributário) inviabilizaria a correta compatibilização entre receitas e despesas das instituições financeiras, não fossem os créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD. Isso porque o registro contábil desses créditos, quando existentes, viabiliza o respeito ao princípio da competência. Sem a contabilização desses créditos, as despesas com provisão ocorreriam em um dado exercício contábil e a redução do IRPJ e da CSLL incidentes sobre o lucro tributável (apurado pelo regime de lucro real)⁹ ocorreria em outro exercício contábil. Isso fatalmente prejudicaria a correta compatibilização entre receitas e despesas das instituições financeiras.

Dito de outro modo, a existência de uma legislação tributária diferente da regra estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional faz com que o lucro tributável das instituições financeiras, sobre o qual incide o IRPJ e a CSLL, seja um para fins contábeis e prudenciais e outro para fins tributários. Isso porque, enquanto no primeiro caso deduz-se as despesas com PCLD do lucro tributável, no

9. No Brasil, existem quatro regimes de tributação do IRPJ e da CSLL, a saber: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado e Simples. Tanto as instituições financeiras como as seguradoras são obrigadas a calcular o imposto de renda pelo lucro real. Para fins de IRPJ, o lucro real corresponde ao lucro líquido do exercício contábil depois dos ajustes (adições e exclusões) permitidos ou previstos pela legislação do IRPJ. Para fins de recolhimento da CSLL, a base de cálculo também toma como referência o lucro líquido do exercício, mas, nesse caso, depois das exclusões e adições permitidas ou autorizadas pela legislação específica da CSLL. As perdas de crédito das instituições financeiras são passíveis de serem deduzidas tanto do lucro real (ou tributável) para efeito de IRPJ como para fins de recolhimento da CSLL.

segundo, essa dedução ocorre somente quando essa provisão for transformada em perda de crédito efetiva. Daí o surgimento dos créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD, indispensáveis para compatibilizar receitas e despesas a partir do princípio da competência.

De acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, as instituições financeiras devem seguir as regras de provisionamento para crédito de liquidação duvidosa conforme a tabela 3. No caso, por exemplo, de uma operação de crédito, de prazo inferior a 36 meses, entre 121 e 150 dias de atraso (principal e/ou encargos), essas instituições são obrigadas a realizar provisionamento de, no mínimo, 50% do valor da operação.

Para fins tributários, de acordo com o art. 9º da Lei nº 9.430/1996, segue-se a sistemática apresentada na tabela 4, sendo que o reconhecimento da despesa de crédito somente ocorre quando essa perda de crédito, essa despesa, for considerada efetiva nos marcos dessa lei. Então, considerando a operação de crédito mencionada no parágrafo anterior e levando em conta uma operação sem garantia e acima de R\$ 30 mil, essa perda de crédito seria considerada efetiva, nos marcos da referida lei, somente depois de um ano de atraso, desde que os procedimentos administrativos de cobrança tiverem sido iniciados. O lucro tributável das instituições financeiras, dessa forma, teria deduzido essa despesa de crédito somente depois de um ano de atraso. Contudo, de acordo com a referida resolução do CMN, a partir do primeiro dia de atraso a instituição financeira já é obrigada a realizar provisionamento da operação, no caso, de uma fração de seu valor.

TABELA 3
PCLD – nível de risco, dias de atraso e ponderação

Nível de risco	Número de dias de atraso	PCLD (% do valor da operação)
AA	0	0
A	1 a 14	0,5
B	15 a 30	1
C	31 a 60	3
D	61 a 90	10
E	91 a 120	30
F	121 a 150	50
G	151 a 180	70
H	Acima de 180	100

Fonte: CMN (1999).
Elaboração do autor.

TABELA 4
Perdas de crédito para fins tributários

Operações sem garantia	
Até R\$ 5 mil	Após 6 meses
Entre R\$ 5 mil e R\$ 30 mil	Após 1 ano
Acima de R\$ 30 mil	Após 1 ano ¹
Operações com garantia	
Qualquer valor	Após 2 anos ²

Fonte: Brasil (1996; 2013).

Elaboração do autor.

Notas: ¹ Se dado início aos procedimentos administrativos de cobrança.

² Se dado início aos procedimentos judiciais de cobrança.

Isso, pois, implica uma diferença temporal entre o provisionamento da operação e o seu lançamento efetivo como perda de crédito. A forma de equalizar temporal e contabilmente essa diferença se dá mediante os créditos tributários. No caso em tela, por isso, créditos de diferenças temporárias de PCLD, pois significa somente um ajuste que visa compatibilizar as receitas e as despesas de uma instituição financeira em um mesmo exercício contábil. Por isso, o crédito tributário constitui uma antecipação de valor pago a maior sob a forma de tributos, uma vez que o lucro tributável, segundo Lei nº 9.430/1996, apenas passaria a contar com a dedução das despesas de crédito depois de um ano, sendo que a despesa com provisionamento ocorreu bem antes. Algumas simulações contábeis simplificadas podem esclarecer melhor essa questão.

Nesse sentido, a tabela 5 apresenta uma demonstração estilizada de geração de créditos tributários por diferenças temporárias de PCLD de um banco hipotético. Para efeito de simplificação, considera-se que as receitas de operações de crédito são as únicas dessa instituição, inclusive porque são essas rendas que são relevantes para a contabilização dos créditos tributários em questão. Nessa simulação, as receitas de crédito do banco em um determinado exercício contábil t totalizaram R\$ 1 mil, sendo que as despesas com PCLD somaram R\$ 200,00. Nesse caso, como mostra a tabela 5, o lucro antes da incidência de IR e CSLL, de R\$ 800,00, é dado pela diferença entre o valor das receitas de crédito e o valor das provisões realizadas. É importante atentar-se para o fato, contudo, de que embora o lucro tributável para efeito de recolhimento de IR e CSLL continue sendo de R\$ 800,00 na perspectiva contábil e prudencial (CMN,1999). Na perspectiva fiscal, o lucro tributável é de R\$ 1 mil, pois a provisão não é considerada perda de crédito pela Lei nº 9.430/1996 (Brasil,1996).

TABELA 5
Originação do crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD – simulação 1

Receitas de operações de crédito (a)	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Despesas PCLD (b)	-R\$ 200	-R\$ 200
Lucro antes do IR/CSLL (c) = (a) + (b)	R\$ 800	R\$ 800
Adição ao lucro (d)	-	R\$ 200
Lucro tributável (e) = (c) + (d)	R\$ 800	R\$ 1.000
IR/CSLL (40%) (f) = (e) x 0,4	-R\$ 320	-R\$ 400
Lucro contábil (g) = (e) + (f)	R\$ 480	R\$ 400
Crédito tributário do exercício (h) = / (b) x 0,4 /	R\$ 80	-

Elaboração do autor.

Assim sendo, a alíquota de 25% de IRPJ¹⁰ e a alíquota de 15% de CSLL irão incidir sobre lucros tributáveis diferentes: de um lado, o lucro tributável a partir das regras estabelecidas pelo CMN; de outro, o lucro tributável a partir da Lei nº 9.430/1996. É exatamente dessa diferença de tributação que vai ser gerado o crédito tributário de diferenças temporárias. Senão, vejamos: no caso do lucro tributável para fins contábeis e prudenciais, o valor do IR e da CSLL será de R\$ 320,00 (0,40 x R\$ 800,00).¹¹ No caso do lucro tributável na perspectiva fiscal, esse valor será de R\$ 400,00 (0,40 x R\$ 800,00). Com efeito, o lucro líquido contábil no primeiro caso vai ser de R\$ 480,00, ante R\$ 400,00 no segundo caso. Isso ocorre porque a base de incidência do IR e da CSLL é diferente em cada um dos casos e, com efeito, o valor do IR e da CSLL é menor no primeiro caso do que no segundo. Nesse exemplo, o valor do crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD é de R\$ 80,00, ou seja, o valor em módulo da provisão multiplicado pela somatória das respectivas alíquotas de IR e CSLL (R\$ 200,00 x 40%).

10. A rigor, o IRPJ incidente sobre o lucro tributável dos bancos no Brasil é de 15% mais um percentual adicional de 10% sobre o que exceder R\$ 240 mil ao ano. Para os propósitos das simulações aqui realizadas, contudo, optou-se pelo cálculo a partir do IRPJ de 25%, sem considerar a isenção do IR adicional sobre o valor de R\$ 240 mil ao ano.

11. Existem quatro regimes de tributação do IRPJ e da CSLL, a saber: lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado e Simples. No Brasil, as instituições financeiras e as seguradoras são obrigadas a calcular o IR pelo regime do lucro real.

Importante observar que o processo de originação de créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD está, evidentemente, estreitamente relacionado às provisões de crédito de liquidação duvidosa realizada pelos bancos. Na simulação apresentada na tabela 6, por exemplo, as despesas com PCLD aumentaram para R\$ 300,00 em relação ao exercício apresentado na tabela 5. Pode-se verificar que, nesse caso, os créditos tributários aumentam para R\$ 120,00, uma vez que o aumento de R\$ 100,00 das despesas com provisões reduz o lucro tributável em igual valor. Isso ocorre porque, com a redução do lucro tributável, as despesas com IR/CSLL caem para R\$ 280,00 (40% x R\$ 700,00), fazendo aumentar a diferença (no caso, de R\$ 80,00 para R\$ 120,00) entre o pagamento de IR/CSLL de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 e a despesa de IR/CSLL segundo a Lei nº 9.430/1996.

TABELA 6
Originação do crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD – simulação 2

Receitas de operações de crédito (a)	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Despesas PCLD (b)	-R\$ 300	-R\$ 300
Lucro antes do IR/CSLL (c) = (a) + (b)	R\$ 700	R\$ 700
Adição ao lucro (d)	-	R\$ 300
Lucro tributável (e) = (c) + (d)	R\$ 700	R\$ 1.000
IR/CSLL (40%) (f) = (e) x 0,4	-R\$ 280	-R\$ 400
Lucro contábil (g) = (e) + (f)	R\$ 420	R\$ 300
Crédito tributário do exercício (h) = / (b) x 0,4 /	R\$ 120	-

Elaboração do autor.

A geração de créditos tributários, tal como explicado, exerce efeito sobre o lucro líquido contábil dos bancos. Isso porque esses créditos são somados ao lucro líquido contábil das instituições financeiras antes da contabilização de tais créditos, tal como apresentado na tabela 7. Voltando aos parâmetros da primeira simulação realizada (tabela 5), de provisões para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 200,00, pode-se verificar na tabela 7 que o lucro líquido contábil do banco passa a ser de R\$ 560,00, ou seja, R\$ 480,00, apresentado na tabela 5, mais os créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD de R\$ 80,00. Dessa forma, tem-se que o crédito tributário constituído pelo banco em um dado exercício contábil aumenta o seu lucro líquido contábil pelo fato de se tratar de um direito fiscal do banco, a ser realizado em data futura, nos marcos da Lei nº 9.430/1996.

TABELA 7
Créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD e lucro – simulação 3

Rubricas	Regra prudencial e contábil Resolução CMN nº 2.682/1999	Regra fiscal Lei nº 9.430/1996
Receitas de operações de crédito (a)	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Despesas PCLD (b)	-R\$ 200	-R\$ 200
Lucro antes do IR/CSLL (c) = (a) + (b)	R\$ 800	R\$ 800
Adição ao lucro (d)	-	R\$ 200
Lucro tributável (e) = (c) + (d)	R\$ 800	R\$ 1.000
IR/CSLL (40%) (f) = (e) x 0,4	-R\$ 320	-R\$ 400
Lucro líquido contábil, antes crédito tributário (g) = (c) + (f)	R\$ 480	R\$ 400
Crédito tributário gerado no exercício (h) = / (b) x 0,4 /	R\$ 80	-
Estoque prévio de crédito tributário (i)	R\$ 4.000	-
Estoque atualizado de crédito tributário (j) = (h) + (i)	R\$ 4.080	-
Lucro líquido contábil depois crédito tributário (k)	R\$ 560	R\$ 400

Elaboração do autor.

Os créditos tributários gerados em cada exercício por um dado banco vão compondo o estoque de créditos tributários dessa mesma instituição. Esse estoque, por sua vez, vai sendo abatido à medida que os créditos tributários são baixados como prejuízo fiscal efetivo, vale dizer, como perda de crédito nos marcos da Lei nº 9.430/1996. Nos exercícios contábeis em que esses créditos tributários se transformarem em prejuízos efetivos, eles não irão mais influenciar o resultado do banco, uma vez que foram devidamente contabilizados pelo regime de competência. Por isso, como dito anteriormente, o registro do crédito tributário ocorre para viabilizar o respeito ao princípio da competência, pois na ausência do crédito tributário as despesas com PCLD seriam registradas em um dado exercício contábil e a redução das despesas com IR e CSLL seriam registradas em outro exercício contábil, condição que prejudicaria a devida compatibilização entre as receitas e as despesas dos bancos.

Importante salientar o que ocorre quando há elevação da alíquota da CSLL ou do IR. A simulação apresentada na tabela 8 mostra a mudança provocada no lucro líquido contábil de um banco causada pela simples elevação da alíquota de CSLL, de 15% para 20%. Como explicado, os bancos possuem um estoque de créditos tributários, sendo os créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD os mais importantes. Esse estoque cresce à medida que a PCLD sobe e diminui à medida que a PCLD vai sendo lançada como prejuízo fiscal. Quando, por exemplo, um banco realiza uma dada PCLD, ele o faz a partir das alíquotas de IR e de CSLL em vigor. Dessa forma, quando ocorre um aumento em alguma dessas alíquotas, ou em ambas, a instituição precisa realizar a atualização contábil da parte de seu estoque de créditos tributários submetida à nova alíquota, pois quando esses créditos forem transformados em prejuízos fiscais o banco irá reaver o IR e/ou a CSLL à nova alíquota. Nas simulações realizadas a seguir, considera-se um aumento da alíquota por tempo indeterminado, para efeito de simplificação,

pois caso o aumento da alíquota da CSLL ocorresse durante prazo predeterminado, somente a parcela do estoque de créditos tributários a ser baixada como prejuízo fiscal durante o período de vigência da nova alíquota seria atualizada.

TABELA 8
Créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD: aumento da CSLL de 15% para 20% – simulação 4

Rubricas	Regra prudencial e contábil Resolução nº 2.682/1999	Regra fiscal Lei nº 9.430/1996
Receitas de operações de crédito (a)	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Despesas PCLD (b)	-R\$ 200	-R\$ 200
Lucro antes do IR/CSLL (c) = (a) + (b)	R\$ 800	R\$ 800
Adição ao lucro (d)	-	R\$ 200
Lucro tributável (e) = (c) + (d)	R\$ 800	R\$ 1.000
IR/CSLL (45%) (f) = (e) x 0,45	-R\$ 360	-R\$ 450
Lucro líquido contábil antes crédito tributário (g) = (e) + (f)	R\$ 440	R\$ 350
Crédito tributário gerado no exercício (h) = / (b) x 0,45 /	R\$ 90	-
Estoque prévio de crédito tributário, considerando a nova alíquota de CSLL (i)	R\$ 4.284	-
Crédito tributário decorrente do aumento da CSLL (j) = (i) - (R\$ 4.080)	R\$ 204	-
Crédito tributário total do exercício (k) = (h) + (j)	R\$ 294	-
Estoque atualizado de crédito tributário (l) = (h) + (i)	R\$ 4.374	-
Lucro contábil depois crédito tributário (m) = (g) + (k)	R\$ 734	R\$ 350

Elaboração do autor.

Como pode ser verificado na tabela 8, mantendo-se os mesmos parâmetros da simulação anterior (tabela 7) e considerando-se um período contábil adiante, com exceção da alíquota da CSLL, o aumento da alíquota da CSLL para 20% implica um aumento significativo do lucro líquido contábil do banco depois dos créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD, de R\$ 560,00 para R\$ 734,00. Isso acontece por duas razões: *i*) agora, passa a incidir sobre o lucro tributável da instituição financeira a alíquota de 45% (25% do IR mais 20% da CSLL), gerando-se um valor da tributação de R\$ 360,00, ao invés de R\$ 320,00, e elevando o valor do crédito tributário para R\$ 90,00; e *ii*) o estoque prévio de crédito tributário, de R\$ 4.080,00, precisou ser atualizado à nova alíquota de CSLL, que aumentou 5 pontos percentuais (p.p.), para 20%, passando a totalizar R\$ 4.284,00 (R\$ 4.080,00 x 1,05).

Totaliza-se, com efeito, um crédito tributário total do exercício no montante de R\$ 294,00, ou seja, R\$ 204,00 decorrente do crédito tributário gerado pelo aumento da CSLL (R\$ 4.284,00 – R\$ 4.080,00) mais R\$ 90,00 do crédito tributário gerado no exercício, decorrente da PCLD de R\$ 200,00. Esse crédito tributário de R\$ 294,00,

por seu turno, vai ser somado ao lucro líquido contábil antes do crédito tributário, de R\$ 440,00, totalizando um lucro líquido contábil depois da incorporação do crédito tributário de diferenças temporárias de PCLD no valor de R\$ 734,00.

Torna-se, claro, dessa forma, o papel desempenhado pelo crédito tributário no lucro líquido contábil do banco. No curto prazo, quando do exercício contábil no qual ocorre o aumento da tributação, o efeito disso é aumentar o lucro líquido contábil do banco. No médio prazo, contudo, o efeito do aumento da CSLL sobre o lucro dos bancos tende a ser negativo do ponto de vista da geração de resultado de intermediação financeira dessas instituições, na medida em que tende a tornar o custo do crédito mais elevado e, assim, a reduzir a sua demanda.

Cumpra observar, ainda, que podem ocorrer, como foi o caso dos resultados apresentados pelos grandes bancos no Brasil em 2015, situações em que o aumento da alíquota da CSLL acontece em um contexto de aumento da PCLD. Nesse caso, tem-se um duplo efeito em relação à geração de créditos tributários, que decorre tanto do aumento da PCLD como do aumento da CSLL. A tabela 9, que supõe um aumento de 50% da PCLD, de R\$ 300,00, e IR/CSLL de 45%, apresenta essa simulação para efeito de melhor compreensão dessa situação.

TABELA 9
Créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD: aumento da CSLL de 15% para 20% e despesas com PCLD de R\$ 300,00 – simulação 5

Rubricas	Regra prudencial e contábil Resolução CMN nº 2.682/1999	Regra fiscal Lei nº 9.430/1996
Receitas de operações de crédito (a)	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Despesas PCLD (b)	-R\$ 300	-R\$ 300
Lucro antes do IR/CSLL (c) = (a) + (b)	R\$ 700	R\$ 700
Adição ao lucro (d)	-	R\$ 300
Lucro tributável (e) = (c) + (d)	R\$ 700	R\$ 1.000
IR/CSLL (45%) (f) = (e) x 0,45	-R\$ 315	-R\$ 450
Lucro líquido contábil, antes crédito tributário (g) = (e) + (f)	R\$ 385	R\$ 250
Crédito tributário gerado no exercício (h) = / (b) x 0,45 /	R\$ 135	-
Estoque prévio de crédito tributário, considerando a nova alíquota de CSLL (i)	R\$ 4,284	-
Crédito tributário decorrente do aumento da CSLL (j) = (i) - (R\$ 4.080)	R\$ 204	-
Crédito tributário total do exercício (k) = (h) + (j)	R\$ 339	-
Estoque atualizado de crédito tributário (l) = (h) + (i)	R\$ 4.419	-
Lucro contábil depois crédito tributário (m) = (g) + (k)	R\$ 724	R\$ 250

Elaboração do autor.

Pode-se verificar que, com o aumento das despesas com PCLD, de R\$ 200,00 para R\$ 300,00, o total de crédito tributário do exercício contábil atinge agora R\$ 339,00, ante R\$ 294,00 na simulação 4. A geração de crédito tributário a partir da PCLD, dessa forma, atenua a queda do lucro líquido contábil decorrente do aumento das despesas de provisões. Isso ocorre em razão, como mostrado, da contabilização de créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD.

Além do lucro contábil, para efeito de distribuição de dividendos os bancos no Brasil utilizam comumente o conceito de lucro ajustado. Este diz respeito ao lucro contábil ajustado pelos eventos extraordinários ocorridos no exercício contábil em questão. Considerando-se, por exemplo, o caso do Bradesco (conglomerado econômico-financeiro), dentre os principais eventos extraordinários apresentados em 2015 que impactaram o lucro líquido ajustado foram os créditos tributários e as provisões excedentes para créditos de liquidação duvidosa. Importante observar que, para efeito do cálculo do lucro líquido ajustado, os créditos tributários são deduzidos do lucro contábil, enquanto a PDD excedente/agravamento de *rating* é adicionada ao lucro contábil, como mostra a tabela 10.

TABELA 10
Banco Bradesco: lucro líquido contábil versus lucro líquido ajustado (2014-2015)

Resultado	Dez./2015	Dez./2014	4º trimestre de 2015	3º trimestre de 2015
Lucro líquido contábil	17.190	15.089	4.353	4.120
Eventos extraordinários (líquidos dos efeitos fiscais)	683	270	209	413
- Crédito tributário	-2.341	-	-	-2.341
- Reversão de provisões técnicas	-276	-432	-276	-
- PDD excedente/Agravamento de <i>Rating</i>	2.222	-	-	2.222
- Passivos contingentes	606	-98	13	532
- <i>Impairment</i> de ativos	472	800	472	-
Lucro líquido ajustado	17.873	15.359	4.562	4.533
ROE % ¹	19,7	19,8	20,5	20,0
ROAE (Ajustado) % ²	20,5	20,1	21,6	22,1

Fonte: Bradesco (2015, p. 8).

Notas: ¹ Em 2015 e no 4T15, refere-se ao *impairment* de: *i*) ações, no valor de R\$ 238 milhões (2014 – R\$ 749 milhões); e *ii*) ativos permanentes/intangíveis, no valor de R\$ 2.234 milhões (2014 – R\$ 51 milhões).

² Anualizado.

3 DESEMPENHO DOS CINCO MAIORES BANCOS NO BRASIL (2007-2015)

Os resultados apresentados pelos cinco maiores bancos no Brasil decorreram de suas respectivas estratégias patrimoniais realizadas ao longo do período considerado, vale dizer, da gestão estratégica (ativos e passivos) de seus balanços.

As contas de resultado analisadas demonstram elevada capacidade e alta diversidade de geração de receitas dos grandes bancos, ainda que em diferentes intensidades. Além disso, alguns outros aspectos comuns puderam ser apreendidos a partir do estudo realizado, a saber: importância crescente das receitas de tarifas bancárias; capacidade de se viabilizar a manutenção ou mesmo a expansão do lucro líquido contábil em diferentes conjunturas; expressiva queda do resultado operacional em 2015, em razão da retração do nível de atividades e da contração do RBIF, condicionado pela diminuição das receitas de operações de crédito; importância decisiva dos créditos tributários para a manutenção, expansão ou atenuação da queda do lucro líquido contábil dos grandes bancos em 2015; importante aumento das PCLD nos anos mais recentes, com exceção do Santander; centralidade das receitas de crédito e de TVM nas receitas de intermediação financeira dessas instituições, sendo que as últimas cumprem papel destacado em contextos de retração dos negócios, contrapesando a queda ou a menor expansão das primeiras.

A tabela 11 mostra as contas de resultado do Banco do Brasil, maior instituição financeira do país em tamanho de ativo em 2015. Verifica-se, a partir de 2010, depois do excepcional resultado apresentado em 2009, uma diminuição praticamente contínua do resultado operacional. Com exceção de 2013, o mesmo se aplica ao resultado antes das despesas não operacionais, ou seja, ao resultado antes da tributação e da participação nos lucros. Em 2015, além da queda das receitas operacionais, ensejada pela retração do RBIF, destaque deve ser atribuído ao efeito positivo desempenhado pelas despesas não operacionais sobre o lucro líquido contábil da instituição, em razão da atualização do valor dos créditos tributários, suscitada pelo aumento da alíquota da CSLL. O mesmo ocorreu em 2008, quando a alíquota da CSLL aumentou de 9% para 15%, por tempo indeterminado.

TABELA 11
Contas da demonstração de resultado do Banco do Brasil (2007-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	41,7	47,5	69,8	64,0	64,0	61,5	70,1	60,4	53,7
Receitas operacionais (b)	41,3	47,3	67,6	63,8	63,8	60,3	60,1	60,2	53,7
Resultado bruto de intermediação financeira	20,8	16,1	31,9	29,7	29,7	27,2	24,4	22,1	11,6
Receita de prestação de serviços	13,5	11,8	11,1	11,4	11,2	11,7	12,0	12,3	10,3
Rendas de tarifas bancárias	-	1,8	4,1	4,9	6,3	6,8	6,4	6,1	6,1
Resultado de participação em controle e coligação	0,2	3,2	0,4	2,1	2,6	2,7	3,5	4,2	9,9
Outras receitas operacionais	6,9	14,5	20,0	15,6	13,9	11,9	13,9	15,7	15,8
Receitas não operacionais (c)	0,4	0,2	2,3	0,3	0,2	1,2	9,9	0,2	(0,0)
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	(34,8)	(36,2)	(47,2)	(50,4)	(51,1)	(48,7)	(54,5)	(49,8)	(41,7)
Despesas operacionais (e)	(31,4)	(32,7)	(41,4)	(43,2)	(46,0)	(43,7)	(47,7)	(47,4)	(47,7)
Despesas de pessoal	(12,5)	(11,1)	(14,2)	(14,7)	(15,7)	(16,3)	(17,1)	(16,9)	(17,4)
Outras despesas administrativas	(9,2)	(9,6)	(13,2)	(14,4)	(14,3)	(16,2)	(16,8)	(16,1)	(14,6)
Despesas tributárias	(2,8)	(3,0)	(3,6)	(3,8)	(4,0)	(3,8)	(4,8)	(3,6)	(3,6)
Outras despesas operacionais	(6,9)	(9,0)	(10,4)	(10,2)	(12,1)	(7,3)	(9,0)	(10,8)	(12,1)
Despesas não operacionais (f)	(3,4)	(3,5)	(5,7)	(7,2)	(5,1)	(5,0)	(6,8)	(2,4)	6,0
IR e contribuição social	(2,5)	(2,1)	(4,0)	(5,2)	(4,2)	(3,2)	(4,7)	(0,9)	7,6
Participação nos lucros	(0,9)	(1,5)	(1,7)	(2,0)	(0,9)	(1,8)	(2,1)	(1,4)	(1,6)
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	9,9	14,7	26,1	20,6	17,7	16,7	12,4	12,8	6,0
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	10,3	14,9	28,4	20,9	18,0	17,9	22,4	12,9	6,0
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	6,9	11,3	12,5	13,7	13,5	12,9	15,6	10,6	11,9

Fonte: BCB (2015) e If.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Deflator: IPCA.

Em relação ao RBIF do BB (tabela 12), verifica-se uma trajetória clara de crescimento das receitas de crédito entre 2007 e 2015, a despeito da estagnação observada entre 2011 e 2013 em termos reais. Se relativizado o resultado excepcional das receitas de arrendamento mercantil apresentado pelo banco em 2009, também pode ser afirmado que as receitas de intermediação cresceram de forma quase continuada no período considerado, com exceção apenas de 2012. Tem-se, pois, que a diminuição do RBIF em 2015, que, como visto na tabela 11, foi a causa principal da retração do resultado operacional do banco naquele ano, decorreu fundamentalmente do aumento das despesas de intermediação financeira, como mostra a tabela 12. Entre 2013 e 2015, verificou-se uma elevação significativa tanto das despesas de captação no mercado como das empresas de empréstimos e repasses, no país e no exterior, diante do contexto de alta dos juros, aumento da incerteza e desvalorização da taxa de câmbio – esta, principalmente, em 2015.

TABELA 12
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira do Banco do Brasil (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	55,6	72,1	108,1	93,3	110,3	103,7	106,2	126,4	150,6
Operações de Crédito ¹	35,4	43,3	53,7	60,1	68,6	68,0	68,3	78,1	88,4
Arrendamento mercantil	-	0,9	19,9	3,5	2,5	1,9	1,7	1,2	0,6
TVM	17,2	26,5	25,9	26,8	33,4	28,5	29,3	40,3	52,4
Derivativos	0,3	(1,6)	7,0	(2,6)	(1,6)	(1,5)	1,1	0,3	2,0
Operações de câmbio	0,5	0,6	0,8	1,3	(0,4)	0,3	0,6	0,8	2,5
Aplicações compulsórias	2,2	2,5	0,8	4,2	7,9	6,1	4,6	5,2	4,2
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	-	0,3	0,6	0,6	0,4
Despesas de intermediação financeira (b)	(34,8)	(56,0)	(76,1)	(63,6)	(80,6)	(76,5)	(81,8)	(104,4)	(139,0)
Captações no mercado	(24,2)	(32,7)	(40,0)	(45,1)	(57,9)	(52,8)	(53,5)	(72,0)	(84,1)
Empréstimos e repasses	(2,2)	(11,2)	(2,9)	(4,0)	(7,8)	(7,6)	(10,9)	(13,4)	(31,8)
Arrendamento mercantil	(0,7)	(1,1)	(15,2)	(2,6)	(1,8)	(1,6)	(1,6)	(1,1)	(0,5)
Operações de câmbio	-	-	(0,8)	-	-	(0,1)	-	(0,2)	-
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	-	(0,0)	(0,2)	(0,1)	(0,0)
Provisão para CL	(7,7)	(11,1)	(17,3)	(11,9)	(13,1)	(14,3)	(15,7)	(17,6)	(22,6)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	20,8	16,1	31,9	29,7	29,7	27,2	24,4	22,1	11,6

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil. Deflator: IPCA.

Por sua vez, o segundo maior banco do país pelo critério do ativo total, a saber, o Itaú, depois de registrar forte aumento das receitas operacionais entre 2007 e 2010, passou a apresentar certa estagnação depois de então dessas receitas, com exceção de 2014 (resultado este, frise-se, condicionado pelas outras receitas operacionais da instituição).¹² Em relação ao lucro líquido contábil, com exceção de 2012 e 2013, em todos os demais anos comiserados a instituição apresentou crescimento do lucro. Tanto em 2008 como em 2015, a instituição, assim como as demais, foi beneficiada, do ponto de vista do lucro contábil, pela majoração da alíquota da CSLL (tabela 13).

12. No caso do Itaú, o processo de fusão com o Unibanco se refletiu a partir de 2008 nos dados de balanço, por isso a distorção apresentada naquele ano nos dados de resultado da instituição.

TABELA 13
Contas da demonstração de resultado do Itaú (2007-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	44,8	64,4	64,9	71,2	71,3	67,9	71,5	78,8	71,4
Receitas operacionais (b)	39,5	40,1	63,3	70,0	69,6	67,2	70,8	78,3	70,4
Resultado bruto de intermediação financeira	19,7	4,4	26,1	37,1	29,2	30,6	27,5	25,6	2,4
Receita de prestação de serviços	12,2	10,6	10,5	11,8	12,2	11,1	11,8	12,2	12,6
Rendas de tarifas bancárias	-	2,0	3,6	3,9	5,0	5,9	6,9	7,8	8,0
Resultado de participação em controle e coligação	0,9	4,7	0,3	2,7	6,6	6,5	6,9	8,9	17,9
Outras receitas operacionais	6,7	18,4	22,7	14,6	16,6	13,0	17,6	23,9	29,5
Receitas não-operacionais (c)	5,3	24,3	1,6	1,1	1,6	0,7	0,7	0,5	1,0
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	(37,8)	(54,3)	(62,7)	(55,6)	(55,2)	(53,8)	(57,9)	(61,7)	(53,1)
Despesas operacionais (e)	(33,0)	(66,2)	(53,6)	(48,6)	(52,7)	(50,7)	(53,8)	(56,2)	(61,4)
Despesas de pessoal	(6,1)	(7,9)	(10,4)	(11,0)	(10,3)	(11,1)	(10,4)	(10,6)	(11,5)
Outras despesas administrativas	(13,6)	(11,3)	(15,5)	(17,2)	(16,7)	(15,5)	(15,2)	(15,5)	(15,3)
Despesas tributárias	(2,9)	(2,4)	(4,3)	(3,9)	(3,8)	(3,9)	(4,5)	(4,5)	(4,2)
Outras despesas operacionais	(10,4)	(44,7)	(23,5)	(16,5)	(21,9)	(20,2)	(23,7)	(25,6)	(30,4)
Despesas não-operacionais (f)	(4,9)	11,9	(9,1)	(7,0)	(2,5)	(3,1)	(4,1)	(5,5)	8,2
IR e contribuição social	(3,5)	13,6	(6,2)	(4,5)	(0,0)	0,4	(0,5)	(1,5)	13,3
Participação nos lucros	(1,4)	(1,7)	(2,9)	(2,6)	(2,5)	(3,5)	(3,6)	(4,0)	(5,0)
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	6,5	(26,2)	9,7	21,5	16,9	16,5	17,0	22,1	9,0
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	11,8	(1,9)	11,3	22,6	18,5	17,2	17,7	22,6	10,0
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	6,9	10,0	12,4	15,6	16,0	14,1	13,6	17,1	18,2

Fonte: BCB (2015) e IFdata, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Deflator: IPCA.

Depois de 2010, quando o Itaú registrou RBIF de R\$ 37,1 bilhões, passou-se a verificar uma trajetória de queda dessa receita a partir de então, culminando com a redução abrupta em 2015, quando o RBIF atingiu R\$ 2,4 bilhões. Como mostra a tabela 14, essa diminuição decorreu do aumento das despesas de intermediação, também puxadas pela elevação das despesas de captação no mercado e de empréstimos e repasses.

TABELA 14
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira do Itaú (2007-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	57,7	91,8	98,3	118,1	127,5	117,5	104,0	115,7	118,9
Operações de Crédito ¹	41,4	54,3	49,9	59,8	70,5	68,2	62,7	67,1	71,1
Arrendamento mercantil	-	17,1	18,8	29,0	19,5	16,2	12,4	7,7	3,5
TVM	12,6	19,6	25,4	20,3	25,8	26,4	22,8	31,5	38,2

(Continua)

(Continuação)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Derivativos	2,3	(5,5)	3,4	2,9	(0,2)	(1,1)	(1,0)	1,8	(4,0)
Operações de câmbio	0,1	5,0	0,0	1,5	1,8	2,0	2,4	1,7	4,1
Aplicações compulsórias	1,3	1,4	0,8	4,7	10,1	5,6	4,3	5,4	4,8
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	0,0	0,2	0,5	0,5	1,4
Despesas de intermediação financeira (b)	(38,0)	(87,5)	(72,2)	(81,0)	(98,3)	(86,8)	(76,5)	(90,1)	(116,5)
Captações no mercado	(16,9)	(36,6)	(35,8)	(37,7)	(54,5)	(43,1)	(42,0)	(52,8)	(60,7)
Empréstimos e repasses	(2,6)	(13,0)	(3,0)	(3,2)	(5,0)	(4,3)	(4,6)	(11,8)	(27,5)
Arrendamento mercantil	(13,9)	(22,9)	(14,7)	(23,2)	(16,4)	(14,0)	(11,7)	(7,6)	(5,1)
Operações de câmbio	-	(0,1)	(0,4)	(0,2)	(0,2)	-	-	-	-
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	(0,0)	(1,1)	(0,1)	(0,5)	(3,0)
Provisão para CL	(4,6)	(15,0)	(18,2)	(16,7)	(22,2)	(24,3)	(18,1)	(17,5)	(20,2)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	19,7	4,4	26,1	37,1	29,2	30,6	27,5	25,6	2,4

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil. Deflator: IPCA.

Também no caso do Itaú, foi fundamental o efeito positivo sobre o lucro líquido contábil causado pelo aumento da CSLL, vale dizer, pelos créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD. Basta mencionar que o resultado operacional do banco passou de R\$ 22,1 bilhões em 2014 para R\$ 9 bilhões em 2015, como mostra a tabela 13. Deve-se observar, ainda, que as receitas operacionais do banco apenas não caíram ainda mais por conta do aumento tanto das outras receitas operacionais como do resultado de participação em controladas e coligadas.

A Caixa Econômica Federal, terceiro maior banco do país segundo o critério mencionado, apresentou uma trajetória de aumento continuado das receitas operacionais, trajetória esta interrompida somente em 2015. Entre 2007 e 2014, na esteira da estratégia agressiva de ampliação das operações de crédito levada a cabo pelo banco, verificou-se aumento praticamente contínuo do resultado operacional da instituição, como mostra a tabela 15. A preços constantes de 2013, depois da pequena retração do RBIF entre 2008 e 2009, somente em 2015 a CEF voltou a apresentar diminuição dessas receitas em relação ao ano imediatamente anterior. Em 2015, no contexto de recessão, o banco também apresentou retração das receitas operacionais. Contudo, no caso da CEF, ainda mais do que no caso do BB, a retração do RBIF foi muito menos significativa do que a registrada nos grandes bancos privados. Também no caso da CEF, ademais, os créditos tributários foram fundamentais para a geração de lucro líquido contábil no ano de 2015 (tabela 15).

TABELA 15
Contas da demonstração de resultado da Caixa Econômica Federal (2007-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	26,7	29,0	31,5	33,3	37,4	40,7	44,9	47,1	42,7
Receitas operacionais (b)	26,9	28,9	31,7	33,5	37,7	40,8	44,9	47,7	43,2
Resultado bruto de intermediação financeira	12,3	14,5	14,3	14,3	15,4	17,4	18,7	19,9	17,4
Receita de prestação de serviços	9,3	9,1	9,9	11,0	12,1	12,4	13,3	13,8	13,7
Rendas de tarifas bancárias	-	0,4	0,9	1,1	1,7	2,3	2,7	3,0	3,5
Resultado de participação em controle e coligação	0,3	0,3	0,4	0,6	0,3	0,2	0,4	0,7	0,9
Outras receitas operacionais	4,9	4,6	6,2	6,4	8,1	8,4	10,0	10,3	7,8
Receitas não-operacionais (c)	(0,2)	0,1	(0,2)	(0,2)	(0,3)	(0,1)	(0,0)	(0,6)	(0,5)
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	(23,3)	(24,0)	(27,8)	(28,9)	(31,8)	(34,4)	(38,4)	(40,6)	(37,9)
Despesas operacionais (e)	(24,4)	(25,0)	(28,1)	(30,3)	(32,7)	(35,6)	(39,9)	(41,6)	(43,5)
Despesas de pessoal	(9,7)	(10,9)	(11,3)	(11,6)	(12,7)	(14,0)	(15,5)	(16,4)	(16,3)
Outras despesas administrativas	(6,4)	(6,3)	(6,7)	(7,1)	(8,0)	(8,8)	(9,4)	(10,0)	(9,5)
Despesas tributárias	(1,6)	(1,4)	(1,5)	(1,7)	(2,0)	(2,1)	(2,3)	(2,6)	(2,9)
Outras despesas operacionais	(6,6)	(6,4)	(8,6)	(10,0)	(10,1)	(10,7)	(12,6)	(12,6)	(14,7)
Despesas não-operacionais (f)	1,0	1,0	0,3	1,4	1,0	1,2	1,5	1,0	5,6
IR e contribuição social	1,5	1,6	0,9	2,2	1,8	2,2	2,6	2,1	6,6
Participação nos lucros	(0,4)	(0,6)	(0,6)	(0,8)	(0,9)	(1,0)	(1,0)	(1,1)	(1,1)
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	2,5	3,8	3,6	3,1	5,0	5,2	5,0	6,0	(0,2)
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	2,4	4,0	3,4	3,0	4,7	5,1	5,0	5,5	(0,8)
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	3,4	5,0	3,7	4,4	5,7	6,3	6,6	6,5	4,8

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Deflator: IPCA.

No caso da CEF, a diminuição do RBIF em 2015 também decorreu, fundamentalmente, do aumento das despesas de intermediação financeira. Estas, contudo, decorreram menos do aumento das despesas com as operações de empréstimos e repasses, relativamente aos demais bancos analisados – em vista da importância muito menor dessas operações no exterior, no caso da CEF –, e mais das despesas de provisões para crédito de liquidação duvidosa, que aumentaram 35% em relação ao ano imediatamente anterior. Como mostra a tabela 16, o aumento dos gastos de captação de recursos no mercado também contribuiu para a redução do RBIF em 2015.

TABELA 16
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira da Caixa Econômica Federal (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	36,5	41,5	42,6	45,8	57,8	60,0	71,2	96,9	118,7
Operações de crédito ¹	12,5	14,0	17,6	22,8	30,5	35,5	45,3	60,8	71,7
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TVM	18,4	22,4	21,6	17,9	20,6	19,9	16,7	26,2	28,8
Derivativos	0,2	(0,4)	(0,5)	(0,1)	(0,7)	(1,5)	2,5	1,3	7,3
Operações de câmbio	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-	0,3	1,5
Aplicações compulsórias	5,3	5,5	3,8	5,3	7,3	5,9	6,3	8,2	9,5
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	0,0	0,0	0,0	0,2	0,4	0,2	0,1
Despesas de intermediação financeira (b)	(24,2)	(27,0)	(28,3)	(31,5)	(42,4)	(42,6)	(52,5)	(77,1)	(101,4)
Captações no mercado	(19,1)	(20,5)	(20,8)	(22,3)	(28,4)	(27,8)	(34,0)	(50,6)	(66,0)
Empréstimos e repasses	(2,5)	(3,1)	(3,4)	(4,5)	(6,5)	(6,8)	(8,9)	(11,1)	(15,1)
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de câmbio	-	-	(0,0)	-	-	-	(0,4)	(1,2)	(1,6)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	-	(0,1)	(0,2)	(2,1)	(2,3)
Provisão para CL	(2,6)	(3,5)	(4,1)	(4,7)	(7,4)	(7,9)	(9,0)	(12,0)	(16,3)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	12,3	14,5	14,3	14,3	15,4	17,4	18,7	19,9	17,4

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil. Deflator: IPCA.

No Bradesco, segundo maior banco privado do Brasil, além do crescimento real contínuo e importante das rendas de tarifas bancárias, chamou atenção a tendência de queda das receitas operacionais a partir de 2012, interrompida somente em 2014 em razão, em grande medida, das outras receitas operacionais. Mas, diferentemente do Itaú, que a partir de 2013 apresentou clara trajetória de aumento das despesas operacionais, no caso do Bradesco essa rubrica permaneceu relativamente estável nesse interregno (tabela 17).

Ainda assim, relativamente ao Itaú, o Bradesco apresentou, entre 2014 e 2015, uma queda mais pronunciada do resultado operacional, em termos percentuais. E isso, vale salientar, também contando com o expressivo resultado de participação em empresas controladas e coligadas da instituição. Isso porque enquanto no Itaú as demais receitas operacionais aumentaram nesse interregno, no Bradesco essas receitas caíram.

Também no caso do Bradesco, o lucro líquido contábil somente registrou aumento entre 2014 e 2014, de R\$ 13,8 bilhões para R\$ 14,3 bilhões, em razão da contabilização dos créditos tributários de diferenças temporárias de PCLD. O resultado operacional do banco, por seu turno, atingiu R\$ 3,8 bilhões em 2015, ante R\$ 15 bilhões em 2014.

TABELA 17
Contas da demonstração de resultado do Bradesco (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	38,9	37,1	43,1	46,1	52,1	50,5	47,1	51,9	41,8
Receitas operacionais (b)	38,9	37,3	43,5	46,5	52,1	50,8	47,4	52,4	42,3
Resultado bruto de intermediação financeira	19,3	12,9	20,5	25,8	20,8	26,6	19,0	19,9	2,3
Receita de prestação de serviços	9,6	7,8	6,7	7,6	7,5	7,4	7,8	8,1	7,8
Rendas de tarifas bancárias	-	1,4	2,7	3,2	4,2	5,3	5,7	6,1	6,3
Resultado de participação em controle e coligação	4,6	10,7	4,6	4,8	8,3	7,7	9,1	10,3	21,7
Outras receitas operacionais	5,4	4,5	9,0	5,1	11,2	3,8	5,8	8,1	4,2
Receitas não operacionais (c)	0,0	(0,2)	(0,4)	(0,4)	0,0	(0,3)	(0,3)	(0,5)	(0,4)
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	(27,9)	(27,3)	(33,1)	(34,4)	(40,0)	(38,7)	(35,4)	(38,1)	(27,6)
Despesas operacionais (e)	(26,7)	(29,8)	(31,7)	(32,1)	(39,4)	(39,3)	(37,0)	(37,4)	(38,5)
Despesas de pessoal	(7,8)	(7,8)	(8,1)	(8,8)	(10,5)	(10,4)	(10,5)	(11,1)	(10,6)
Outras despesas administrativas	(7,9)	(8,9)	(10,3)	(12,1)	(13,5)	(13,8)	(14,1)	(13,5)	(13,1)
Despesas tributárias	(2,4)	(1,6)	(2,5)	(2,7)	(2,9)	(3,1)	(2,6)	(2,6)	(2,9)
Outras despesas operacionais	(8,5)	(11,4)	(10,9)	(8,5)	(12,4)	(12,1)	(9,8)	(10,2)	(11,9)
Despesas não operacionais (f)	(1,3)	2,5	(1,5)	(2,3)	(0,6)	0,6	1,6	(0,7)	10,9
IR e contribuição social	(1,3)	2,5	(1,5)	(2,3)	(0,6)	0,6	1,6	(0,7)	10,9
Participação nos lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	12,2	7,6	11,9	14,4	12,7	11,5	10,3	15,0	3,8
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	12,3	7,4	11,4	14,0	12,7	11,2	10,1	14,5	3,4
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	11,0	9,8	10,0	11,7	12,1	11,8	11,7	13,8	14,3

Fonte: BCB (2015) e IFdata, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.
Elaboração do autor.
Obs.: Deflator: IPCA.

No que tange à composição do RBIF, apresentada na tabela 18, destaca-se a contribuição das receitas de TVM para a sustentação das receitas de intermediação financeira, que aumentaram de R\$ 23,4 bilhões para R\$ 35 bilhões entre 2014 e 2015. A redução real do RBIF, assim, decorreu do aumento das despesas de captação no mercado, das operações de empréstimos e repasses e das provisões para crédito de liquidação duvidosa. Com efeito, o RBIF do Bradesco diminuiu nada menos que quase 90%, em termos reais, entre 2014 e 2015.

TABELA 18
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira do Bradesco (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	51,7	71,9	83,6	84,5	97,4	94,0	85,3	93,9	96,5
Operações de crédito ¹	35,6	43,1	38,4	43,5	50,3	51,7	50,8	53,3	55,6
Arrendamento mercantil	-	7,8	19,5	15,8	11,9	10,1	7,8	4,7	2,4
TVM	9,0	16,7	18,0	18,8	27,3	30,0	23,4	31,5	35,0
Derivativos	4,6	(5,0)	5,9	2,2	(0,3)	(3,2)	(2,2)	(1,2)	(6,1)
Operações de câmbio	0,7	7,4	1,0	0,7	1,5	1,4	2,3	1,5	5,5
Aplicações compulsórias	1,7	2,0	0,7	3,4	6,7	4,0	3,1	3,9	3,8
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	0,1	0,0	0,0	0,1	0,2	0,3	0,3
Despesas de intermediação financeira (b)	(32,3)	(59,0)	(63,1)	(58,7)	(76,6)	(67,3)	(66,3)	(74,0)	(94,2)
Captações no mercado	(19,2)	(30,0)	(29,8)	(32,8)	(44,3)	(37,9)	(38,2)	(46,1)	(51,9)
Empréstimos e repasses	(2,1)	(9,5)	(2,1)	(2,2)	(9,0)	(6,4)	(8,1)	(10,2)	(23,6)
Arrendamento mercantil	(3,4)	(9,3)	(15,3)	(13,2)	(10,2)	(8,8)	(7,0)	(4,1)	(2,0)
Operações de câmbio	-	-	-	-	(0,1)	-	-	(0,2)	-
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	0,1	0,1	0,1	0,0	(0,3)	(0,6)
Provisão para CL	(7,6)	(10,1)	(16,0)	(10,5)	(13,1)	(14,3)	(13,1)	(13,2)	(16,1)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	19,3	12,9	20,5	25,8	20,8	26,6	19,0	19,9	2,3

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil. Deflator: IPCA.

Finalmente, dentre os bancos analisados, o Santander foi o que mais apresentou resultado operacional negativo durante o período analisado, nos anos 2009, 2013 e 2015.¹³ Em todos os anos, contudo, a instituição apresentou lucro líquido contábil. Não obstante, as despesas não operacionais, particularmente na figura dos créditos tributários, foram decisivas para que o banco apresentasse lucro contábil em 2015, como mostra a tabela 19.

13. No caso do Santander, a operação de aquisição do Banco Real impactou os dados de resultado do ano de 2009.

TABELA 19
Contas da demonstração de resultado do Santander (2007-2015)
 (Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Contas credoras (a) = (b) + (c)	17,7	19,7	42,1	41,4	38,5	38,5	35,4	38,2	37,6
Receitas operacionais (b)	17,1	19,5	36,6	39,1	35,4	36,2	32,7	37,8	37,1
Resultado bruto de intermediação financeira	8,5	5,0	17,2	24,3	16,0	15,9	11,5	16,4	(3,2)
Receita de prestação de serviços	5,0	5,3	5,8	6,4	6,8	7,0	7,4	6,8	6,8
Rendas de tarifas bancárias	-	1,0	2,6	2,5	2,9	3,1	2,8	2,7	2,4
Resultado de participação em controle e coligação.	0,3	0,4	0,9	0,4	0,6	0,4	0,3	0,3	(0,1)
Outras receitas operacionais	3,4	7,8	10,1	5,6	9,1	9,8	10,6	11,6	31,2
Receitas não-operacionais (c)	0,6	0,2	5,6	2,3	3,1	2,3	2,7	0,4	0,5
Contas devedoras (d) = (e) + (f)	(15,2)	(17,7)	(39,8)	(36,8)	(34,6)	(35,6)	(33,2)	(36,1)	(31,6)
Despesas operacionais (e)	(14,4)	(18,3)	(37,9)	(34,3)	(34,4)	(35,9)	(34,0)	(36,0)	(37,5)
Despesas de pessoal	(2,7)	(3,9)	(5,9)	(5,8)	(6,0)	(6,5)	(6,0)	(5,7)	(5,3)
Outras despesas administrativas	(3,9)	(6,2)	(11,9)	(12,2)	(12,2)	(12,7)	(12,7)	(12,0)	(10,0)
Despesas tributárias	(1,1)	(1,4)	(2,9)	(2,6)	(2,9)	(3,1)	(2,8)	(2,9)	(1,8)
Outras despesas operacionais	(6,7)	(6,8)	(17,2)	(13,7)	(13,4)	(13,7)	(12,5)	(15,4)	(20,4)
Despesas não-operacionais (f)	(0,8)	0,7	(2,0)	(2,6)	(0,1)	0,3	0,8	(0,1)	5,9
IR e contribuição social	(0,2)	1,5	(0,9)	(1,2)	1,2	1,3	1,7	0,8	6,9
Participação nos lucros	(0,6)	(0,8)	(1,0)	(1,3)	(1,4)	(1,0)	(0,9)	(0,9)	(1,0)
Resultado operacional (g) = (b) + (e)	2,7	1,1	(1,3)	4,9	1,0	0,3	(1,3)	1,7	(0,4)
Resultado antes da tributação, lucro e participação (h) = (c) + (g)	3,3	1,4	4,3	7,1	4,1	2,6	1,4	2,2	0,0
Lucro líquido (i) = (h) + (f)	2,5	2,0	2,3	4,6	4,0	2,9	2,2	2,1	5,9

Fonte: BCB (2015) e IFS data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.
 Elaboração do autor.
 Obs.: Deflator: IPCA.

Em 2015, o Santander apresentou RBIF negativo, da ordem de 3,2 bilhões, além de ter experimentado redução das rendas de tarifas bancárias. Não fosse o expressivo aumento das outras receitas operacionais, as receitas operacionais da instituição teriam apresentado queda muito maior. À queda real das receitas operacionais, frise-se, somou-se a elevação, também real, das despesas operacionais. Por isso, o resultado operacional negativo, de R\$ 0,4 bilhão.

Dentre os bancos analisados, o Santander foi também o único a apresentar retração real das receitas de crédito, entre 2013 e 2015. A expansão das receitas de TVM, por seu turno, contribuiu para uma queda ainda mais severa das receitas de intermediação financeira. Do lado das despesas de intermediação, o aumento das despesas de captação no mercado foi bastante significativo no caso dessa instituição. Com efeito, o RBIF caiu de R\$ 16,4 bilhões para R\$ -3,4 bilhões entre 2014 e 2015, uma retração de 120% em apenas um ano (tabela 20).

TABELA 20
Decomposição do resultado bruto da intermediação financeira do Santander (2007-2015)
(Em R\$ bilhões de 2013)

Contas de resultado	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas de intermediação financeira (a)	23,0	45,4	63,4	64,5	63,4	61,4	56,4	61,0	55,2
Operações de crédito ¹	12,3	26,4	31,3	33,9	40,7	42,3	37,7	36,5	36,2
Arrendamento mercantil	-	3,2	9,9	7,7	4,0	3,4	3,7	2,9	2,0
TVM	9,2	14,8	17,7	14,4	13,1	12,4	12,0	16,3	20,5
Derivativos	0,4	(4,6)	3,0	0,5	(0,5)	(0,6)	0,5	0,4	(7,3)
Operações de câmbio	0,7	4,7	1,2	5,8	1,6	0,8	0,2	2,1	0,2
Aplicações compulsórias	0,5	0,9	0,4	2,2	4,6	3,1	2,3	2,9	3,6
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de intermediação financeira (b)	(14,6)	(40,4)	(46,2)	(40,2)	(47,4)	(45,5)	(44,9)	(44,6)	(58,4)
Captações no mercado	(10,2)	(26,6)	(23,7)	(21,3)	(28,7)	(25,3)	(25,0)	(31,0)	(42,7)
Empréstimos e repasses	(1,2)	(5,2)	(1,4)	(1,5)	(1,7)	(1,0)	(1,2)	(1,7)	(2,2)
Arrendamento mercantil	(0,3)	(2,6)	(8,2)	(7,8)	(5,1)	(4,7)	(4,7)	(2,8)	(1,7)
Operações de câmbio	(0,1)	-	(0,8)	-	-	(0,1)	(0,4)	-	(1,0)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	-	-	-	-	-	0,0	0,0	(0,0)	(0,1)
Provisão para CL	(2,8)	(5,9)	(12,1)	(9,6)	(12,0)	(14,4)	(13,6)	(9,1)	(10,7)
Resultado bruto de intermediação financeira (a) + (b)	8,5	5,0	17,2	24,3	16,0	15,9	11,5	16,4	(3,2)

Fonte: BCB (2015) e IF.data, disponível em: <<https://goo.gl/ZWFu9U>>.

Elaboração do autor.

Nota: ¹ Até o primeiro semestre de 2008, inclui operações de arrendamento mercantil. Deflator: IPCA.

REFERÊNCIAS

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **50 maiores bancos**. Brasília: BCB, 2015. Disponível em: <<https://goo.gl/gDm8uh>>.

_____. **Relatório de estabilidade financeira 2016**. Brasília: BCB, 2016.

BRADESCO. **Relatório de análise econômica e financeira**: 4º trimestre 2015. São Paulo: Bradesco, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.430/1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9430.htm>.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica. Medida Provisória nº 608, de 28 de fevereiro de 2013. Crédito presumido apurado com base em créditos decorrentes de diferenças temporárias oriundos de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa. Brasília: SEP, 2013.

CMN – CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. Resolução nº 2.682/1999. Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Disponível em: <<https://goo.gl/kO9nhw>>.

HANADA, H.; NISHIDA, D. I. **Ativo diferido de imposto de renda da pessoa jurídica e de contribuição social sobre lucro líquido**: aspectos fiscais e contábeis. Brasília: KPMG, 2014.

MINSKY, H. P. **Stabilizing an unstable economy**. New York: McGraw Hill, 2008.

OLIVEIRA, G. C. **Estrutura patrimonial e padrão de rentabilidade dos bancos privados no Brasil (1979-2008)**: teoria, evidências e peculiaridades. 2009. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

ANEXO A¹⁴

RECEITAS E DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Variáveis calculadas a partir das seguintes fórmulas respectivas das contas do Cosif

1) Receitas de Intermediação Financeira (RIF)

Operações de crédito = [71100001] + [71920009] + [71925004] + [71950000] + [71980001]
+ [81945005] + [81950007]

Operações de arrendamento mercantil = [81940000] + [71200004]

Operações com títulos e valores mobiliários = [71400000] + [71500003] - [71580009]
+ [71940003] + [71945008] + [71947006] + [71990053] + [71990101] + [71990156] +
[71990204] + [71990709] + [81500000] - [81550005] + [81830055] + [81830103] +
[81830158] + [81830206] + [81830701]

Operações com instrumentos financeiros derivativos = [71580009] + [81550005] + [71990266]
+ [81830268]

Operações de câmbio = [71300007] + [81400007]

Aplicações compulsórias = [71955005] + [71960007] + [71965002] + [71990125] +
[81830127]

2) Despesas de Intermediação Financeira (DIF)

Operações de venda ou transf. de ativos financeiros = [71910002]

Captações no mercado = [81100008] + [81980008] + [81986002]

14. Fonte: Banco Central do Brasil, base IF.Data.

Empréstimos e repasses = [81200001] + [81960004]

Operações de arrendamento mercantil = [71990503] + [81300004] + [81830505] + [81830550]

Operações de câmbio = [71300007] + [81400007]

Operações de venda ou transf. de ativos financeiros = [71915007] + [81912007] + [81915004]

Provisão da CL = [71990307] + [71990352] + [71990400] + [71990606] + [81830309] + [81830354] + [81830402] + [81830608]

3) Resultado Bruto

Resultado Bruto de Intermediação Financeira (RBIF) = Receitas de Operações de crédito + Receitas de Operações de arrendamento mercantil + Receitas de Operações com títulos e valores mobiliários + Receitas de Operações com instrumentos financeiros derivativos + Receitas de Operações de câmbio + Receitas de Aplicações compulsórias + Receitas de Operações de venda ou transf. de ativos financeiros - Despesas de Captações no mercado - Despesas de Empréstimos e repasses - Despesas de Operações de arrendamento mercantil - Despesas de Operações de Câmbio - Despesas de Operações com títulos mobiliários - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Resultado Líquido: variáveis calculadas a partir das seguintes fórmulas respectivas das contas do Cosif

Outras Receitas Operacionais, Receita de prestação de serviços = [71700009] - [71794008] - [71795007] - [71796006] - [71797005] - [71798004] + [71970004]

Outras Receitas/Despesas Operacionais, Rendas de tarifas bancárias = [71794008] + [71795007] + [71796006] + [71797005] + [71798004]

Outras Despesas Operacionais, Despesas de pessoal = [81718005] + [81727003] + [81730007] + [81733004] + [81736001] + [81737000] + [81990201]

Outras Despesas Operacionais, Despesas administrativas = [81703003] + [81706000] + [81709007] + [81712001] + [81715008] + [81721009] + [81724006] + [81739008] + [81742002] + [81745009] + [81748006] + [81751000] + [81754007] + [81757004] + [81760008] + [81763005] + [81766002] + [81772003] + [81775000] + [81777008] + [81781001] + [81799000] + [81810006] + [81820003] + [81990304]

Outras Despesas Operacionais, Despesas tributárias = [81769009] + [81925001] + [81930003] + [81933000] + [81990902]

Outras Receitas/Despesas Operacionais, Resultado de participação nas coligadas = [71800002] + [71990802] + [71990905] + [81600003] + [81830804] + [81830907]

Outras Receitas Operacionais, Outras receitas operacionais = [71930006] + [71975009] +

[71985006] + [71986005] + [71990950] + [71990998] + [71999009]

Outras Despesas Operacionais, Outras despesas operacionais = [81830990] + [81910009]
+ [81920006] + [81936007] + [81952005] + [81965009] + [81975006] + [81985003] +
[81990108] + [81999006]

Resultado operacional = Resultado Bruto + Receita de prestação de serviços + Rendas de tarifas
bancárias - Despesas de pessoal - Despesas administrativas - Despesas tributárias + Resultado de
participação nas coligadas + Outras receitas operacionais - Outras despesas operacionais

Resultado não operacional = [73000006] + [83000003]

Resultado antes da tributação, lucro e participação = Resultado Operacional + Resultado não
Operacional

IR = [89410006] + [89420003]

Participação nos lucros = [89700008]

Lucro Líquido = [70000009] + [80000006] - [81955002]

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Assessoria de Imprensa e Comunicação

EDITORIAL

Coordenação

Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão

Everson da Silva Moura

Leonardo Moreira Vallejo

Revisão

Clícia Silveira Rodrigues

Idalina Barbara de Castro

Marcelo Araujo de Sales Aguiar

Marco Aurélio Dias Pires

Olavo Mesquita de Carvalho

Regina Marta de Aguiar

Reginaldo da Silva Domingos

Alessandra Farias da Silva (estagiária)

Lilian de Lima Gonçalves (estagiária)

Luiz Gustavo Campos de Araújo Souza (estagiário)

Paulo Ubiratan Araujo Sobrinho (estagiário)

Pedro Henrique Ximendes Aragão (estagiário)

Editoração

Bernar José Vieira

Cristiano Ferreira de Araújo

Danilo Leite de Macedo Tavares

Herllyson da Silva Souza

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres

Flaviane Dias de Sant'ana

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**



ISSN 1415-4765

